



Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 10/16 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura no registro de preços de gás de cozinha para atender as secretarias municipais – Município de Igaratinga.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

COMERCIAL NOGUEIRA E LOPES LTDA - CNPJ Nº - 14.879.099/0002-39

VALOR ESTIMADO DE R\$14.820,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).

Igaratinga, 02 de Março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 20/16, Pregão Presencial nº- 09/16 e Registro de Preço de Preço nº 05/2016. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios. GANHADOR: Não houve ganhador.

Igaratinga, 02 de Março de 2016.

Letícia Gomes Lara

Pregoeira.

Administração

PORTARIA Nº 206 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a vacância de cargo público; Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente;

Resolve:

Art. 1º. - Nomear o senhor RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTE, com as atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: 1º de Março nº 60, Centro-Igaratinga MG.
E-mail: cmasigaratinga@hotmail.com
Fone 3246-1253

Resolução Nº 01/2016

A Presidente do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga-Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando: Que o Plano de Serviço é um programa de transferência de recurso mensal apresentado no sistema SIGCON, já apreciado e aprovado pelo CMAS, referente aos recursos Estaduais recebidos pelo Município.

Resolve

Art.1º Fica aprovado o Plano de Serviço que contém a previsão de atendimento físico-financeiro dos repasses de recursos fundo a fundo para serviços sócios assistenciais, FEAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Igaratinga, 26 de Fevereiro de 2016.

Sônia Conceição Santos
Presidenta do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 207 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando o deferimento do requerimento de exoneração nº.13028/16, apresentado pela servidora Pollyanna Rodrigues Bispo Martins;

Resolve:


Art. 1º. - Exonerar a servidora POLLYANNA RODRIGUES BISPO MARTINS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO No:01031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p> <p>FOLHA: 1</p>
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR


DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:


02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes		
3.3.90.39.00	046 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		97.240.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		97.240.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2032	Manutencao Programa Transp. Escolar		
3.3.90.39.00	087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000.00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao		10.000.00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2078	Manutencao Programas Acao Social		
3.3.90.30.00	378 Material de Consumo		7.000.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		7.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			114.240.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
3.1.90.01.00	088 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		15.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.000.00

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº:01031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>	<p>FOLHA: 2</p>
---	---	------------------------

3.1.90.92.00	092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000.00
3.3.50.43.00	094	Subvenções Sociais	34.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	34.000.00
12.361.1210		FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES	
12.361.1210.2036		Progr. Reciclagem Docente Educacao	
3.3.90.39.00	104	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000.00
12.361.1212		BOLSAS DE ESTUDOS	
12.361.1212.2037		Programa Concessao Bolsas Estudos	
3.3.90.18.00	105	Auxílio Financeiro a Estudantes	17.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	12.000.00
12.362		Ensino Medio	
12.362.1203		ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	
12.362.1203.2038		Manutencao Ensino Medio Municipal	
3.1.90.04.00	106	Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000.00
3.1.90.11.00	107	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000.00
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	4.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.000.00
3.3.90.36.00	109	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000.00
3.3.90.39.00	110	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000.00
12.363		Ensino Profissional	
12.363.1204		ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	
12.363.1204.2039		Manut. do Ensino Profissionalizante	
3.1.90.11.00	111	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000.00
3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	2.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000.00
3.3.90.39.00	113	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000.00
12.364		Ensino Superior	
12.364.0007		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	
12.364.0007.2040		Apoio Ensino Superior/Bolsas Estudo	
3.3.90.39.00	115	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1205.1028		Contr/Ampl/Ref. Salas Educ.Infantil	
4.4.90.51.00	118	Obras e Instalações	3.240.00
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	3.240.00

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO No:01031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>	<p>FOLHA: 3</p>
<p>TOTAL:</p>		<p>R\$ 114.240.00</p>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 5 DE FEVEREIRO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
CPF: 045.570.456-26
PREFEITO MUNICIPAL